

PORTARIA Nº 211/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com o art. 5º, § 2º, da Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins,

Considerando o teor do Requerimento, de 26 de março de 2014, formalizado pela estudante nominada, protocolizado sob o número 013573,

R E S O L V E :

Art. 1ª DISPENSAR, a pedido, **Juliana Urzedo Duarte** do serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, no âmbito da 5ª Promotoria de Justiça de Gurupi/TO, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de março de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça